UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5765, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5081, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da Resolução CONDIR nº 2, de 2021, e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.018681/2024-36;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 97/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues (UFU) - presidente;
- Paula Caetano Araújo (UFU);
- Thiago Leite Beaini (UFU).

Membros suplentes:

- Ana Paula Turrioni Hidalgo (UFU);
- Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo (UFU);
- Danielly Cunha Araújo Ferreira de Oliveira (UFU);
- Regina Maria Tolesano Loureiro (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa**, **Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 16/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5797042** e o código CRC **F508A83E**.

Criado por barbara.canedo, versão 2 por barbara.canedo em 16/10/2024 16:19:14.